

Como ficam as escalas de trabalho com a **nova PEC?** O que muda na prática.



Como fica a escala 12x36?

A PEC não cita esse regime, mas anula acordos incompatíveis em dois meses. Sem uma nova lei, o regime 12x36 pode se tornar inconstitucional.



Hoje, o regime está previsto no **art. 59-A da CLT**, mas exige ajustes para respeitar os limites constitucionais.



12h
Trabalho

+



36h
Descanso

=



em 14 dias
7 plantões (84h)



Isso ultrapassa a média de 40h semanais e pode gerar questionamentos judiciais.

E a folga na **média mensal?**

O texto permite acordos com dois dias de folga na média do mês. Na prática, o comércio pode manter a escala 6x1 em algumas semanas e compensar depois?



Sim, desde que haja negociação coletiva e respeito aos direitos constitucionais.

Três pontos importantes:

- 1** A compensação deve ocorrer dentro do mês, não valendo para meses posteriores.
- 2** É obrigatório o descanso mínimo semanal.
- 3** A negociação coletiva não pode afastar os novos limites constitucionais.

Profissionais com diploma e alta renda ficam **de fora do limite de jornada?**

A PEC prevê tratamento específico para quem tem formação superior e remuneração elevada (até 2,5 tetos do INSS).



Dispensados do controle de jornada e das horas extras.



Mantêm o direito a dois dias de descanso semanal.



Essa categoria já existia na CLT desde 2017 (trabalhador hipersuficiente), mas agora tem um novo enquadramento.

 **Dentro da Lei.
Fora da curva.**



Isso pode gerar **mais conflitos?**

Sim. A jornada 12x36 pode ser questionada na Justiça, especialmente se não houver ajuste da jornada ou se a média mensal for apenas formal, sem o descanso real.



O ponto central é a hierarquia das normas: a CLT não pode autorizar, de forma irrestrita, condições contrárias a um direito constitucional.

O que esperar?

Muito provavelmente, haverá uma regulamentação específica para jornadas especiais. Uma das alternativas é preservar o regime 12x36, com adequação ao limite de 40 horas semanais.



A PEC traz avanços, mas ainda
exige regulamentação e atenção redobrada das empresas.

Entre em contato com nossa equipe.

 +55 (41) 3091-3400

 www.arauz.com.br

 Paraná | São Paulo | Mato Grosso | Rio Grande do Sul | Santa Catarina | Chicago-USA

ARAÚZ